



PORTARIA N.º 082/2025

De 22 de janeiro de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2336.016.000005274;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora **MARLI TERESINHA MACAIEWSKI FERREIRA DE OLIVEIRA** matricula nº 216, cargo de **PROFESSOR INFANTIL**, a partir de **17 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **17/01/2025**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT